



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLOADO

INDICAÇÃO N° 096/2025

Em 12/12/2025
As 14:12 hs sob N° 326/25
Samuel Eleuterio Thomé Filho

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador **Altair Gomes** e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que o poder executivo, por meio das Secretarias competentes, que seja feita substituição dos atuais PEVs existentes e a instalação de novos PEVs nos pontos onde ainda não houver, especialmente nas saídas estradas rurais, adotando o modelo fechado conforme ilustrado na foto anexa (Anexo I).

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os PEVs instalados em diversos pontos da cidade possuem apenas um compartimento destinado teoricamente a materiais recicláveis. Entretanto, devido à falta de compartimentação adequada, a população tem utilizado o espaço para descartar todo tipo de lixo – reciclável, orgânico e comum – de forma misturada, o que tem gerado diversos problemas, tais como:

- mau cheiro e acúmulo de resíduos;
- proliferação de insetos e risco de animais peçonhentos;
- dificuldade de coleta e separação por parte das equipes de limpeza;
- impacto ambiental negativo no entorno das vias rurais.

Diante desse cenário, a adoção do modelo fechado e compartimentado — como o ilustrado no Anexo I — proporcionará maior organização, evitará o descarte incorreto e melhorará significativamente as condições de coleta seletiva, contribuindo para a saúde pública, preservação ambiental e bem-estar da população.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês dezembro de 2025.

ALTAIR GOMES – MOURA

Vereador

